



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 8633, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

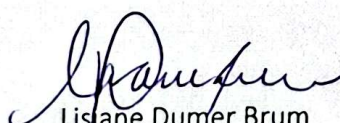
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ,
no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º Transferir o servidor **DIEGO MACHADO DA COSTA** – motorista, efetivo, matrícula nº 2213-6 da Divisão de Trânsito e Transportes para a Secretaria de Turismo. A contar de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!